

# Governo Municipal de Ibitirama-ES Poder Executivo Secretaria Municipal de Administração

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 055/2024

ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE IBITIRAMA-ES, E O SENHOR CLEBIS CHENGUE MACHADO.

Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ N°. 31.726.490/0001-31, com sede à Avenida Anísio Ferreira da Silva, Centro, Ibitirama, Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF no 031.404.567-86, residente e domiciliado Ladeira de São Jorge, s/n, centro, Ibitirama-ES, Estado do Espírito Santo, adiante denominado **CONTRATANTE**, e o Senhor **CLEBIS CHENGUE MACHADO**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Joaquim Pinheiro Silva, s/n, Centro, Ibitirama-ES, CEP: 29540-000, portador do CPF N° 093.580.407-26 e RG n° 1.799.125-ES, denominada **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, firmar o presente termo aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições que se seguem:

# CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 055/2024, até 19 de Março de 2026, conforme solicitação, parecer jurídico e autorização no processo nº. 7105/2025.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Este aditivo pode ser rescindido mediante conclusão do Processo seletivo, sem a necessidade de aviso prévio, não cabendo a nenhuma das partes qualquer tipo de indenização.

# CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas pelo presente aditivo.

E por estarem plenamente de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibitirama-ES, 18 de Setembro de 2025.

## REGINALDO SIMÃO DE SOUZA

Prefeito Municipal Contratante

## **CLEBIS CHENGUE MACHADO**

Contratado

Avenida Anízio Ferreira da Silva, S/N°, Centro, Ibitirama-ES. CEP: 29.540-000. Telefone: (28) 3199-1147 E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br